

DECRETO Nº. 046/2024, de 09 de abril de 2025

CRIA CRÉDITO ADICIONAL POR CONTA DO SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Petrolândia, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº. 1925, de 11 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária);

DECRETA:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **SUPLEMENTAR** as Modalidade de Aplicação do Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Petrolândia abaixo discriminadas:

07.001 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS

26.782.0702.2038 - Conservação de Estradas

33.90.00.00.00.00.2.701.0000.0649.00 - Aplicações Diretas R\$.
19.548,86

Artigo 2º. - Para cobertura do Crédito acima, utilizar-se-á recursos do **Superávit Financeiro do Exercício Anterior**, constante do Balanço da Prefeitura Municipal de Petrolândia do exercício de 2024, verificado nas seguintes Fontes:

I - na Fonte de Recurso **1.701.0000.0649.00** - Demais Convênios com o Estado, na importância de R\$. 19.548,86;

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Petrolândia, em 09 de abril de 2025.

RODRIGO DE SOUZA
Prefeito Municipal